



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

**Lei Municipal nº 962/2013**  
**23 de dezembro de 2013.**

*Abre crédito Adicional especial  
no Orçamento Corrente de 2013.*

**GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, PREFEITTO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 101/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2013 conforme especificado abaixo:

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade: 01 – Manutenção da Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Programa: 1001 – Gestão da política de Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Recurso: 01 - Livre

Projeto/Atividade: 1. 031 – Construção de Casas no Meio Rural

Elementos: 3.3.60.45 - Subvenções Econômicas – R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o elemento de despesa acima, a anulação da dotação orçamentária descrita abaixo:

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade: 01 – Manutenção da Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Programa: 1001 – Gestão da política de Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Recurso: 01 - Livre

Projeto/Atividade: 1. 031 – Construção de Casas no Meio Rural

Elementos: 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a despesa referidas no art. 1º com os mesmos parâmetros do art. 7º da Lei Municipal 864/2012.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Dezembro de 2013.

### CERTIFICO QUE

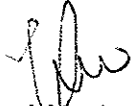
O Documento de Nº LM 962/2013

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 23/12/13

Responsável: Municipal

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal